



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PORTARIA Nº.120/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DO SERVIDOR GERLANDO DOS
SANTOS LOPES, CONFORME SE ESPECIFICA.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo da Portaria nº 085/2021 de prorrogação do PAD 001/2021 expirou em 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a gravidade da infração funcional apontada, que culminou na instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que os fatos investigados foram objeto de consulta formulada ao MPPA, com recomendação de adoção de medidas de escuta especializada, ainda não realizada pela PC/PA, mas já solicitada pela CPAD;

CONSIDERANDO necessidade de se atender recomendação exarada pelo Órgão Ministerial de realização da escuta especializada, como mecanismo, inclusive, de garantia da ampla defesa;

CONSIDERANDO a realização do processo de escuta especializada, em curso, que se encontra em fase de oitivas e elaboração de relatório, pela profissional designada para sua realização e acompanhamento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº. 222/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, instaurado para apurar infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.